

O Castilhismo e o Campo Religioso Gaúcho: um olhar focando a área do ensino

Augusto Frederico Kirchhein*
[akirchhein@yahoo.com.br]

Resumo

Este artigo busca analisar a relação entre o regime denominado de Castilhismo e a religião. O Castilhismo apresenta a singularidade de implementar um governo assumidamente inspirado nas doutrinas positivistas de Augusto Comte. O regime, liderado pelo Partido Republicano Rio-Grandense – PRR, tentou executar o “projeto modernizador”, de cunho conservador. Tal ação acabou refletindo em toda a sociedade, inclusive na esfera religiosa, uma vez que sua cosmovisão provocou tensões, mas, por outro lado, sintonias e sinergismos. O presente estudo registra alguns detalhes sobre o que o castilhismo significou ao Rio Grande do Sul, especialmente ao campo religioso. Dentro disso, o ensino público é colocado como ponto central da análise, uma vez que nessa área se percebe maiores controvérsias e críticas de fundo religioso.

Palavras-chave: Positivismo, Castilhismo, Campo Religioso Gaúcho, Religião.

Abstract

This article deals with the matter of politics and religion. It seeks to analyze the relation between the political regime called “Castilhism” and the religious field in Brazil during the “Old Republic”. The “Castilhism” was a particular regime inspired by the positivist doctrines of Auguste Comte, which arose specifically in the state of Rio Grande do Sul. This regime, through its political party Partido Republicano Rio-Grandense (Republican Party of Rio Grande – PRR), attempted to implement the “modernization project” of the capitalist system in a clearly conservantist way. So, its acts have reflected over all the social spheres, including the religious one,

* Doutorando em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bolsista do CNPq.

in which the party's worldview about human beliefs has provoked some tensions, but also, on the other hand, syntonies and synergisms. This study intends to point out some details on what "Castilhism" represented to the state of Rio Grande do Sul, especially in its religious sphere. Sighting this objective, it will indicate some struggles and debates governmental action has caused in the first three decades of the 20th century. The public education will be the main focus in this analysis, for in this area one can perceive bigger controversies and criticisms concerning the religious sphere.

Keywords: Positivism, "Castilhism", Religious Field of Rio Grande do Sul, Religion.

Introdução

O estado do Rio Grande do Sul, ao longo de quase 40 anos, viveu uma experiência singular ao ter no governo um partido de inspiração positivista, o Partido Republicano Rio-Grandense - PRR, cujo programa começou a ser posto em prática logo na efetivação da Constituição estadual de julho de 1891. Os correligionários, sob a liderança de Júlio de Castilhos, construíram uma filosofia e prática política ditatorial que passou a ser identificada como Castilhismo.

Uma vez que a inspiração filosófica dos castilhistas se baseou no Positivismo e, este, por sua vez, continha concepções e aspirações religiosas, poder-se-ia supor que os líderes do PRR também tivessem claros interesses voltados ao campo religioso. Não seria estranho esperar que o Castilhismo apresentasse um projeto contemplando ações no mundo das crenças. Isso, no entanto, não aconteceu. É nosso objetivo, aqui, analisar e aprofundar o porquê disso.

Este trabalho pretende focar possíveis tensões no campo religioso do Rio Grande do Sul, que foram geradas pelas ações governamentais durante a República Velha. Para tal, elegemos a esfera do ensino, tida como significativa para dar luz à questão. Outras áreas como a da saúde e das políticas voltadas aos índios igualmente poderiam ser tomadas com o mesmo propósito, pois, ao

lidar com esses campos, o Castilhismo, buscando sua consolidação no governo, se deparou com pensamentos e práticas fundamentadas na idéia do sagrado; de uma ou outra forma teve de se relacionar com a religião, pois se empenhou em manter e restabelecer a “ordem” que, por vezes, era perturbada por gente “não-esclarecida” (religiosa).¹

1. Alguns Traços da Inspiração Filosófica

Para compreensão do Castilhismo, vale recuperar alguns aspectos do pensamento que lhe serviu de inspiração: o Positivismo. Esta filosofia que tem em Augusto Comte (1798-1857) o seu grande expoente apresenta-se enraizada na ciência, cujo método legitimado é o que procura evidência nos fatos, colocando num primeiro plano a observação; abaixo ficam a imaginação e a argumentação. O objetivo é encontrar o enunciado das leis universais que regem os fenômenos.

O Positivismo apresenta o pressuposto filosófico-histórico da “lei dos três estágios” ou “estados”. Segundo essa visão, a história da humanidade estaria inserida num processo evolutivo. Assim, tanto as ciências como o espírito humano, se desenvolvem passando por fases ou etapas denominadas de estado teológico, metafísico e positivo, sendo que cada passo desse processo cronológico pressupõe o anterior. No estado teológico, o espírito humano vive num universo natural e sobrenatural, tendo a razão obscurecida pelo fetichismo com sua tônica de visão encantada do mundo. No estado metafísico, simples modificação geral do primeiro, substituem-se forças sobrenaturais pelas abstrações. Por fim, no estado positivo, o espírito humano passa a valorizar o raciocínio lógico no lugar do metafísico-abstrato, conseguindo esclarecer os fatos a partir de leis objetivas, não mais recorrendo a elementos da natureza ou deuses, nem a leis do ser em geral. “No estágio positivo, as ciências realizariam a

¹ Sobre os conflitos provocados por castilhistas na área da saúde, é significativa a obra de Beatriz Teixeira Weber, *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889/1928*. A autora descreve como o exercício da medicina e as práticas hospitalares foram afetados pelo positivismo, que defendia os práticos (médicos não titulados, mas com autoridade moral, dignos de confiança espiritual...) e combatia a cultura popular das crenças e curandeiros. Isso provocou conflitos com o “mundo oculto” dentro do campo religioso. É o conflito entre o saber popular (fé, cura e experiências) e o saber instituído positivo.

investigação do real, marcando a passagem do poder espiritual para as mãos dos sábios e cientistas, e do poder material para o controle dos industriais”.²

É possível dizer que, de maneira geral, o estado teológico e o metafísico se caracterizam, quanto ao método, pelo domínio fundamental da imaginação sobre a observação. Já quanto à doutrina, pela pesquisa exclusiva de noções absolutas. O primeiro estado corresponderia à imaginação; o segundo, à argumentação; o terceiro, à observação. A forma de governo que traduz e corresponde às necessidades de sobrevivência do estado positivo é a república ditatorial ou científica. Nesse sistema, o progresso pode ser assegurado mediante a manutenção da ordem, o que favorece o aperfeiçoamento dos elementos permanentes e essenciais da sociedade: a família, a propriedade, a religião e a linguagem.

A “Lei dos Três Estados” é o recorte filosófico da doutrina de Comte que teve mais peso num primeiro contato com o Brasil. Vale lembrar que, na França, os seguidores do Augusto Comte cientificista não eram os mesmos seguidores do Comte posterior, mais religioso, que pregava o Culto da Humanidade. Na Europa, desde logo, houve divergências entre positivistas ortodoxos e dissidentes. Essa cisão teve reflexos também no Brasil; quando chegou ao país, já desembarcou dividido. Para José Murilo de Carvalho (1998; 1999) o Positivismo sublinha em seu discurso alguns valores, dos quais destaca três: 1. Primeiro, a idéia de progresso e ordem que brota do pressuposto de que há um vetor evolutivo no mundo, voltado ao aperfeiçoamento da humanidade. Seria algo como uma marcha da civilização, o que justifica o lema “conservar melhorando”; 2. Depois, o papel fundamental atribuído à ciência. Tal ênfase, o cientificismo, se expressa na crença na razão. O conhecimento científico aparece como único conhecimento possível. Trata-se, assim, de um artigo de fé; 3. A estratégia de buscar alcançar o progresso pela incorporação das classes sociais. Neste ponto, a educação adquire um papel fundamental.

Carvalho (1998; 1999) lembra que quem mais representou e defendeu o Positivismo no Brasil foram os técnicos e cientistas (engenheiros, médicos e matemáticos), que seriam os ortodoxos. Esses se opunham aos bacharéis, os

² WEBER, Beatriz Teixeira, *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889/1928*, 1999, p. 34.

quais tendiam a absorver as idéias de maneira muito mais seletiva. Também os militares só enfatizaram um aspecto: a questão da ordem (ditadura republicana; necessidade da tutela por parte de um executivo forte). O caso de Júlio de Castilhos (bacharel) foi exceção. Ele foi mais ortodoxo; seguiu mais o “primeiro” Comte (mais razão) do que o Comte posterior mais ligado ao sentimento místico. O autor destaca, ainda, que uma das influências ou conseqüências do Positivismo foi a de disseminar entre militares e intelectuais a idéia de que eram uma espécie de classe eleita para uma tarefa (missão) de “vanguarda da sociedade”, o que o fez denominar o Positivismo de “Bolchevismo de Classe Média”. Enfim, na esfera política, a crença na ciência aparece no conceito de Ditadura Republicana, com executivo forte e dominante, idéia que no Rio Grande do Sul se materializou na Constituição de 1891, inaugurando o regime do Castilhismo.

2. O Castilhismo como Filosofia e Regime

O Castilhismo é entendido como a experiência *sui generis* na história política do Rio Grande do Sul protagonizada por Júlio Prates de Castilhos (1860-1903), Borges de Medeiros³ e demais correligionários do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) que regeram o estado legitimados pela constituição positivista. Nas palavras de Héglio Trindade, trata-se da “única experiência de implantação de uma constituição positivista, no Brasil do final do século XIX, inspirada na concepção da ditadura republicana de Comte”.⁴ Sandra Pesavento complementa: “Não se quer dizer com isso que a República Velha foi positivista ‘in totum’. Parece, contudo, que o Rio Grande do Sul foi o estado onde as idéias positivistas encontraram maior eco e exeqüibilidade” .⁵

A perspectiva positivista que o governo gaúcho adotou é fruto de uma ação seletiva (tomou apenas parte dessa doutrina filosófica), especialmente por iniciativa pessoal de Castilhos. Do viés positivista, a ênfase repousava na filosofia

³ Castilhos governou o RS nos anos de 1891, 1892, e de 1893 a 1897; Medeiros de 1898 a 1908 e de 1913 a 1928, seguido por Getúlio Vargas.

⁴ TRINDADE, Héglio. *A república positivista: teoria e prática*, 1999b, p. 85.

⁵ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *República Velha gaúcha: “Estado autoritário e economia”*, 1993. p. 205.

política cujo pressuposto fazia crer que a sociedade caminhava inexoravelmente rumo à estruturação racional, percurso esse que precisava ser fomentado pela Ciência Social, onde o papel do Estado se colocava como fundamental, desde que administrado pela minoria esclarecida, auto-assumida como agente moralizadora.⁶ No bojo dessa articulação que prometia progresso material sem subversão da hierarquia social, se colocava a sugestão prática da forma de governo mais apropriada: o governo republicano ditatorial. A ele ou, na prática, à minoria esclarecida, caberia a função de tutelar a moralização dos indivíduos. Em sintonia com Comte, Castilhos adotou essa perspectiva de que tal regime garantiria a ordem para o progresso social sob a bandeira “conservar melhorando”.⁷ Dentre outras características institucionais desse regime destacam-se a rejeição à vida parlamentar, limitada à aprovação do orçamento essencialmente equilibrado, e à reeleição do governante, o que evidencia a supervalorização da organização e da ordem em detrimento da participação. Castilhos, enfim, “abraçou a fé de Comte pelo governo das classes conservadoras e defendeu fervorosamente a ordem como base do progresso social”.⁸ Ainda sobre a concepção de Comte refletida no castilhismo, a seguinte colocação de Ieda Gutfreind ajuda na compreensão:

Em especial na França pós-revolucionária, ainda em clima de agitações, as idéias de Comte representam o anseio de ordenar o corpo social, regularizando com disciplina a divisão do trabalho, conduzindo-o ao progresso, através da mudança sem violência, harmonizando os diferentes setores que compõem a sociedade. Em um mundo liberal, Comte propunha-se, como antiliberal e antiindividualista, contradições, aliás, inerentes ao próprio liberalismo. Cooperação, solidariedade, moral, são vocábulos recorrentes em sua doutrina (‘Viver para outrem’, ‘Viver às claras’). Defensor da intervenção do Estado na vida econômica e na organização social, foi um adversário da monarquia e defensor da república.⁹

⁶ Cf. LINS, Ivan, 1967; LOVE, Joseph L., 1975; WEBER, Beatriz Teixeira, 1999.

⁷ LOVE, Joseph L., 1975.

⁸ Idem, p. 39.

⁹ GUTFREIND, Ieda. *Historiografia sul-rio-grandense e o positivismo comtiano*, 1998, p. 50.

Ricardo Vélez Rodríguez (1980) define o Castilhismo como uma filosofia política que, inspirada no Positivismo, constrói um governo autoritário, não-representativo, colocando a liberdade e as garantias dos indivíduos abaixo do supremo interesse da segurança do Estado, revelando uma forte tendência tutelar, moralista e conservadora. Apresenta, portanto, a proposta de organização social por iniciativa e promoção do Estado, em substituição à idéia liberal de equilíbrio entre as diferentes forças de interesses na sociedade. Na base disso estava a convicção de que os interesses materiais não eram capazes de garantir progresso e paz social, mas sim, as virtudes republicanas. Dentro dessa caracterização, Rodríguez acrescenta que no cume desse sistema estava sempre a necessidade da figura de um líder carismático, alguém que por consenso e aceite de todos demonstrasse conhecer o caminho rumo à civilização perfeita. Além disso, esse personagem precisava ter a autopercepção, isto é, se assumir como o tal “iluminado”. Essa concepção se evidenciou no pensamento de Júlio de Castilhos e seus seguidores, vindo a se concretizar na Constituição rio-grandense de 14 de julho 1891. “Em traços gerais, o castilhismo reproduz a filosofia política exposta por Comte no Sistema de Política Positiva”.¹⁰

3. A Religião para o Positivismo e o Castilhismo

A compreensão em torno da existência do Universo, da possibilidade ou não de poderes transcendentais, enfim, a cosmovisão, pauta e encaminha ações sóciopolíticas de um indivíduo, grupo ou entidade. Tal constatação vale para o Positivismo e, a reboque, para o Castilhismo. Historicamente, os positivistas defenderam a liberdade religiosa. No Brasil, representaram parte da força pró-laicização, onde a separação do Estado e da Igreja consistiu medida essencial. Entre os positivistas a demanda pelo pluralismo de crenças já se fazia ouvir desde 1888 em posicionamentos públicos em favor de uma liberdade mais ampla possível. Em 1889, através de um panfleto, houve a defesa de vários pontos integrantes de uma concepção liberal: a separação da Igreja do Estado, a

¹⁰ RODRIGUEZ, Ricardo. *Castilhismo: uma filosofia da República*, 1980, p. 152.

liberdade de cultos, o registro civil e a secularização dos cemitérios. Na base desse manifesto estava todo um programa propondo autonomia plena ao poder temporal, em nome da liberdade espiritual, e a exigência da liberdade de reunião e de profissões, além da extinção do ensino oficial. “No entanto, deixando de intervir nas questões religiosas – eis onde a argumentação os aproxima dos católicos – o Estado não estaria incentivando um indiferentismo, mas colaborando para que a ‘religião normal’ (que se tornaria logo a ‘religião da humanidade’) prevaleça sobre as demais”.¹¹

Quanto às leis governamentais voltadas ao mundo das crenças, as primeiras normas constitucionais da recém-nascida república brasileira refletiram um momento: o desembocar de um processo em formação há décadas. O debate mais acalorado a respeito de um possível fim da religião oficial no Brasil deu-se mais na segunda década do século XIX, quando a separação da Igreja e do Estado começa a ser almejada. Personagens e grupos se envolveram numa disputa que visava refletir interesses por liberdade religiosa e autonomia da esfera política nas normas legais. Émerson Giumbelli (2002) aponta três grupos ou correntes que podem ser denominados “defensores da separação de Igreja e Estado”. Seriam as partes mais interessadas na questão: os protestantes, os positivistas e os republicanos. É óbvio que em razão de afinidades e simpatias, por vezes, essas correntes se fundiam numa só reivindicação, mobilização ou até num indivíduo. No entremeio também se encontram os maçons, uma vez que, estavam representados no seio dos três grupos. David Gueiros Vieira (1980) coloca: “houve um esforço conjunto maçônico, liberal, republicano, protestante para provocar a separação entre a Igreja e o Estado”.¹² Ricardo Mariano (2001) dá mais detalhes:

Incitados pelos ideais políticos e humanistas em voga na Europa e nos Estados Unidos, maçons, liberais e republicanos consideravam a Igreja Católica uma instituição conservadora, reacionária, passadista. Dado que, de sua perspectiva, a religião

¹¹ GIUMBELLI, Emerson. *O fim da religião: dilemas da liberdade religiosa no Brasil e na França*, 2002, p. 254.

¹² VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*, 1980, p. 359.

oficial refreava o progresso e mantinha as massas supersticiosas e ignorantes, eles não poupavam munição nas críticas e denúncias que desferiam contra o catolicismo.¹³

Os positivistas defendiam veementemente a liberdade religiosa dentro da bandeira da “liberdade espiritual” (moral e intelectual). Argumentavam que a liberdade de crenças é conveniente, inclusive, para a própria religião a partir da noção de que o indivíduo deveria aderir a uma determinada crença ou culto sem nenhum tipo de constrangimento, ou, até, optar pelo agnosticismo ou ateísmo. Para tanto, o Estado não poderia promover ou ter uma religião oficial, pois isso serviria de fator motivador na adesão interesseira; indivíduos arrastados pelo mais conveniente e não por livre julgamento professariam a fé oficial.¹⁴

No aspecto da liberdade religiosa como valor, o Castilhismo refletiu integralmente o pensamento positivista.¹⁵ As palavras de Júlio de Castilhos, no início do ano de 1900, em carta aberta à confraria “Devoção do Menino Deus”, ilustram esse ponto: “Uma adesão religiosa, para ser moral e digna, deve emanar com retitude, da identidade do ponto de vista, e repousar essencialmente sobre a pureza irrepreensível da crença do aderente convicto, a qual inspira, nutre e afervora o contínuo devotamento, sem restrições e sem intermitências”.¹⁶ No entanto, nessa questão, é preciso lembrar que a esfera do viés religioso do Positivismo, não encontrou abrigo consistente no Castilhismo, que não demonstrou interesse nem preocupação em regular matérias diretamente voltadas ao campo religioso.¹⁷

¹³ MARIANO, Ricardo. *Análise sociológica do crescimento pentecostal no Brasil*, 2001, p. 135.

¹⁴ Cf. LINS, Ivan, 1967.

¹⁵ O positivismo defendia a liberdade religiosa não somente por razões filosóficas secularizadas (ou morais). Uma vez que o catolicismo era o credo oficial, isso estava significando barreiras a imigração de mais europeus, especialmente os protestantes considerados empreendedores e progressistas. Assim, a legislação protecionista da religião católica, além de ser bombardeada pelos discursos liberais modernos e pelos proponentes da laicidade como postura pacifista frente aos embates religiosos, passa a ser questionada sob o enfoque econômico-social diante dos entraves que representava às políticas de imigração. Muitos estrangeiros deixavam de migrar ao Brasil por causa da falta de liberdade ao exercício da fé, preferindo rumar aos Estados Unidos da América, o que entravava a política de substituição de mão-de-obra escrava pela imigrante nas lavouras (Cf. GIUMBELLI, Emerson, 2002).

¹⁶ CASTILHOS apud FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*, 1996, p. 171.

¹⁷ O Positivismo como religião se limitou mais a nomes como João Luis de Faria Santos (1855-1936), Joaquim José Felizardo Júnior (1869-1906), Ildefonso Borges Toledo da Fontoura, João Simplício Alves de Carvalho, Augusto Pestana e Carlos Torres Gonçalves.

O Castilhismo, então, com sua bandeira pró-liberdade espiritual que envolvia liberdade moral e intelectual, se torna governo depois da separação definitiva entre poder eclesiástico e político, medida que pôde ser declarada graças ao ambiente favorável construído aos poucos, através da adoção de determinadas leis de cunho laico desde 1828.¹⁸

4. Estratégias de Domínio e o Reflexo no Campo Religioso

O governo do PRR buscou implementar, em sintonia com seus ideais, uma série de medidas e projetos objetivando fazer do estado a sociedade ou a república por ele. Seus líderes, nas palavras de Mário Maestri (2003), se concebiam “defensores do Estado republicano e da autonomia regional federalista obtida através da derrota das forças monárquicas em 1889. Viam-se como intérpretes da ciência, do progresso e da civilização contra os resquícios da monarquia escravocrata”.¹⁹ Tal auto-incumbência era fomentada pela crise, na fase final do Império, da economia exportadora sulina que se encontrava estagnada. Na ótica dos republicanos, a razão de tudo residia no esgotamento do padrão de crescimento atrelado basicamente à produção pastoril-charqueadora que vendia charque e couro, sobretudo para as demais províncias brasileiras. Como contraponto o novo e ainda frágil PRR propunha a diversificação da produção assentada no mercado regional, a fim de garantir uma crescente autonomia do estado. Tal diversificação e autonomia econômica se dariam através do apoio à policultura, à agricultura capitalista, ao artesanato, à manufatura, à indústria, ao comércio. A bandeira logo conquistou adeptos, sobretudo de setores sociais mais dinâmicos concentrados no nordeste do Rio Grande do Sul:

Após a proclamação da República, comerciantes, criadores serranos, exportadores, financistas, industrialistas, plantadores, proprietários coloniais, etc., em geral sem representação política

¹⁸ Fato curioso e singular: “Em 1903, ano da morte de Júlio de Castilhos, o pequeno núcleo sul-riograndense de adeptos da Religião da Humanidade celebrou a primeira cerimônia positivista de casamento realizada no estado, unindo Carlos Torres Gonçalves e Dagmar Pereira da Cunha” (PEZAT, Paulo Ricardo. *Augusto Comte e os fetichistas*, 1998, p. 144-145).

¹⁹ MAESTRI, Mário. *A Segunda Morte de Júlio de Castilhos*, 2003, p.3.

institucional, aderiram ao projeto do PRR, já que a interpretava suas necessidades.

Foi também significativa a adesão de setores médios urbanos, interessados na proposta de qualificação e de expansão da intervenção do Estado. Sobretudo em relação ao regime liberal-latifundiário, o programa republicano abria espaços relativos e subalternizados de expressão e de realização às classes plebéias e operárias.²⁰

Telmo Frantz e José Dacanal (1994) destacam a grande alteração surgida com a emergência do regime castilhista: foi nessa época que pela primeira vez o “interior” do estado aparece como “fator político”, passando a desempenhar um papel que o acompanhará por quase um século. Nessa linha, Maestri (2003) entende que o castilhismo “fundou o moderno Estado gaúcho; ampliou a produção, a circulação e a realização de mercadorias; combateu as sobrevivências pré-capitalistas, sobretudo na produção latifundiária”²¹. Mas, para tanto, continua o autor, o partido teve de limitar a apropriação das terras públicas do norte do estado pelos latifundiários, taxar a transmissão da propriedade, os imóveis rurais, a propriedade da terra e cobrar a dívida colonial. Além disso, necessitou investir nos meios de transportes e na educação. Como reflexo, deixava evidente o apoio à policultura, à agricultura capitalista, à manufatura e à indústria. Com esse projeto modernizador, o Castilhismo se contrapunha frontalmente aos defensores e beneficiários do *status quo* liberal-latifundiário. “O castilhismo-borgismo opôs-se ao antigo bloco dominante hegemônico, interpretou os segmentos proprietários ascendentes e exerceu sua dominação sobre as classes subalternas, do campo e da cidade, expressando assim a sua essência elitista e seu programa pró-capitalista de *ordem no progresso*”.²² E Maestri, mais adiante, observa:

O grande limite da modernização castilhista foi sua negativa de pôr fim ao latifúndio, tarefa imprescindível ao desenvolvimento da

²⁰ Idem, p. 2.

²¹ Idem, p. 4

²² Idem, p. 4.

produção agrícola, manufatureira e industrial, que esbarrava no acanhado mercado e na baixa taxa de acumulação sulina. A consolidação da autonomia sonhada pelos filhos de Comte exigia mercado consumidor regional forte e em expansão.

A expropriação do latifúndio era programa que se encontrava além dos mais avançados sonhos modernizadores do castilhismo-borgismo. A sua realização necessitava mobilização das classes trabalhadoras do campo, de conseqüências e desdobramentos inaceitáveis aos republicanos. A democratização da terra restringiu-se ao apoio republicano à expansão da propriedade colonial no norte do Estado.²³

Vale lembrar que o governo castilhista para derrotar os federalistas, uma corrente contrária, e conseguir assumir o total controle da máquina burocrática consolidando sua concepção de modernização política e social, acabou se voltando aos imigrantes. Esses já estavam desempenhando um considerável papel na economia e na vida política e intelectual, mas não gozavam de representação e espaço no poder a exemplo de outros setores. Nessa direção Sérgio da Costa Franco (1996) aponta ao destacar a importância pessoal de Júlio de Castilhos e o peso transformador de sua presença em solo gaúcho desde o início. “A época em que Júlio de Castilhos, diplomado, retornou à sua Província, assinalaria o começo de grandes transformações na vida social e econômica do Rio Grande do Sul”.²⁴ Ele lembra que, apesar da chegada dos castilhistas ao poder não ter implicado na mudança radical de uma classe social por uma outra, determinou uma clara promoção de grupos sociais que estavam até então à margem do poder.²⁵ A colocação de Sandra Pesavento ajuda a sintetizar as idéias até aqui:

²³ Idem, p. 5.

²⁴ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*, 1996, p. 25.

²⁵ Fato que vai ao encontro dos ideais básicos do positivismo de ordem e progresso sem revolução, ou seja, sem alterações radicais na estratificação social, o que agrada aos interessados na conservação de posições conquistadas. Daí, nada mais simpático à burguesia em ascensão, do que ouvir “conservar, melhorando”.

A partir da vitória republicana, tem-se a implantação, no Rio Grande do Sul, de um esquema de dominação apoiado num partido altamente burocratizado, rigidamente disciplinado e com um embasamento filosófico definido. O PRR era um partido que, não contando com o apoio de toda a classe dominante local, procurava realizar uma ampliação social de sua base política, agregando outros segmentos sociais.²⁶

A estrutura organizacional do castilhismo estava centrada no funcionalismo público, sublinhando a figura do interventor e do delegado de polícia, autoridades, em sua maioria, indicadas pelo partido. “Sob este prisma não se repetiu no Rio Grande do Sul a estrutura baseada no coronelismo tradicional vigente no resto do país, mormente no Nordeste. Embora de características caudilhescas, a autoridade possuía mais um cunho burocrático”.²⁷ Tal fato levou Joseph Love (1975) a denominar essas autoridades de “coronéis de gabinete”.

Costa Franco (1996) ressalta as mudanças sociais, econômicas e geográficas que já estavam ocorrendo no Rio Grande do Sul antes do Castilhismo: as estâncias abertas, onde o gado era criado solto, estavam se extinguindo; aramados surgiam por todos os lados, cerceando a criação e possibilitando a seleção do rebanho e sua separação de acordo com as finalidades específicas de cada campo. Além das antigas colônias alemãs, já estruturadas em regime de pequenas propriedades, o planalto gaúcho dava sinais de prosperidade com a nova frente de trabalho agrícola mediante a presença de imigrantes italianos, lavradores livres.²⁸

Se no plano sócio-econômico fervilhavam mudanças, no político, ao contrário, ainda perdurava “o absoluto predomínio do Partido Liberal, agremiação tradicionalmente forte na Província, robustecida pelo comando único e decisivo de

²⁶ PESAVENTO, Sandra Jatáhy. op. cit., p. 209.

²⁷ TAMBARA, Elomar Antonio C. *A educação no Rio Grande do Sul sob o castilhismo*, 1991, p. 175.

²⁸ Foi aquele também o período de expansão do sistema ferroviário. Em 1874, o Rio Grande conheceu sua primeira estrada de ferro – Porto Alegre a São Leopoldo – com 33 quilômetros, ampliada de mais 10 até Novo Hamburgo, dois anos mais tarde. Porém, em 1883, estará aberta a ferrovia entre Margem do Taquari e Cachoeira, a qual atingirá Santa Maria em 1885. Em 1884, inaugura-se a linha da *Southern Brazilian* entre Rio Grande e Bagé, ao passo que em 1888 tráfegarão os trens da *Brazil Great Southern* entre Barra do Quaraí e Itaqui. Desta maneira, numa só década, foram postos em tráfego 717 quilômetros de vias férreas, num contraste flagrante com os 43, herdados do decênio anterior (Cf. FRANCO, 1996).

um líder excepcional: Gaspar Silveira Martins”.²⁹ Diante desse quadro, Júlio de Castilhos e seus companheiros, para se colocarem no cenário político e conquistarem definitivamente o poder, tiveram de enfrentar desafios de todos os tipos e buscar alternativas para superação de um modelo liberal hegemônico até então. A estratégia foi concentrar o foco das ações nas áreas de colonização, dando visível importância aos colonos imigrantes. À colonização em pequenas propriedades, Castilhos daria o máximo de atenção preocupando-se em cercear o abuso das legitimações de posse, que consolidavam juridicamente o latifúndio, em defender as terras públicas contra a indébita apropriação de ‘grileiros’, e em oferecer condições de progresso às novas colônias. Enfim, Castilhos foi um “entusiasta” desses núcleos de agricultores pioneiros que estavam revolucionando a paisagem gaúcha na medida que implantavam seu sistema produtivo. Em razão disso, ele visitou, animou, elogiou os colonos e legislou a favor pequena propriedade.³⁰

Uma explicação para esse “entusiasmo” ultrapassa a esfera da afinidade ou simpatia. Precisa ser compreendido dentro dos interesses estratégicos do fazer política. Castilhos, fazendo a leitura do contexto cultural e percebendo a força em potencial dos imigrantes, útil para contrapor a hegemonia gasparista (liberal), trabalhou para incorporar esses atores ainda sem muita visibilidade no cenário político; e nos termos que ocorreu a aliança entre os castilhistas e os colonos imigrantes, Telmo Frantz e José Dacanal (1994) sugerem:

Nada haveria de estranho nesta atitude dos republicanos não fosse a forma ao mesmo tempo muito simples, altamente funcional e inegavelmente *sui generis* pela qual este apoio foi buscado e sobre a qual ele se materializou. Este, aliás, à semelhança de muitos outros ligados à história da imigração e da colonização no Rio Grande do Sul, é um dos temas que ainda estão à espera de estudos mais aprofundados.

Seja como for, as informações disponíveis indicam claramente que o acordo entre a facção modernizadora da oligarquia e a

²⁹ FRANCO, op. cit., p. 25.

³⁰ Cf. FRANCO, op. cit., p. 148.

sociedade imigrante adquiriu a forma aproximada de um **pacto de não-ingêrência**, que, em linguagem simples, poderia ser assim expresso: “Vocês, imigrantes, não se metem na política, a não ser para apoiar o governo e o governo não se mete na vida de vocês, a não ser em caso de perturbação da ordem” [grifo do autor].³¹

Seguindo esse viés, podemos retomar a ligação com o tema religião. Nesse arranjo previsto pelo “pacto de não-ingêrência” os castilhistas consideravam os assuntos de fé sem grande relevância, podendo gozar de plena liberdade individual, sem preocupações normativas específicas (políticas públicas). Manifestações religiosas eram livres, desde que não representassem ameaça política.

Enfim, é possível admitir que a capacidade do PRR de se manter no poder por tão longo período, não se deve unicamente à postura ditatorial, mas, em muito se explica, na coesão das forças sociais que apoiavam seu projeto. Com elas os castilhistas souberam se relacionar, o que inclui o tratamento destinado à religião. A esse respeito, como que abrindo um parênteses, sublinhe-se o fato de que o Rio Grande do Sul apresenta hoje alta diversidade. Com raras exceções, todas as linhas e correntes estão aqui representadas e até solidamente instaladas, inclusive grupos de matriz oriental.³² O atual cenário religioso é fruto de uma construção “onde nativos indígenas viram seu território sendo ocupado pelos portugueses e espanhóis, aos quais foram associados os escravos africanos e, posteriormente, os imigrantes europeus, com destaque para os alemães e os italianos”.³³ Os credos religiosos, então, chegavam “na mala” dos imigrantes, somando-se aos já existentes.³⁴

5. Castilhismo, Religião e a Questão da Educação

³¹ FRANTZ, Telmo R.; DACANAL, José H. A força do interior, 1994, p. 84.

³² O destaque fica por conta do Budismo que possui um significativo templo na cidade de Três Coroas, localizada em torno de 80 quilômetros da capital, Porto Alegre.

³³ ORO, Ari Pedro. Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente, 2002, p. 361.

³⁴ A arrancada para essa diversidade teve um marco decisório: a proclamação da República em 1889, com o decreto da secularização do Estado e o fim do catolicismo como credo oficial, o que trouxe garantias legais para outras práticas. E, especificamente no Rio Grande do Sul, o fato de que o partido no governo, PRR, fazia da liberdade religiosa e da laicidade uma de suas veias mestras, se não favoreceu o desenvolvimento da cultura acatólica, ao menos garantiu apoio a esta.

Se, por um lado, podemos afirmar que o Castilhismo deixou inúmeras influências na ordem legal e nas áreas da literatura, educação, jornalismo e medicina, não é possível dizer o mesmo quanto à religião. Relevantes alterações nesse campo, que poderiam ser atribuídas a ele como causa única, são quase inexistentes. Em termos gerais, o regime em questão não representou oposição ou ameaça à prática espiritual dos gaúchos, nem encontrou resistências significativas por motivações de fé. O PRR se professava laico, promotor da liberdade religiosa, o que, em tese, não deveria provocar nenhum tipo de conflito ou atrito com pessoas, grupos ou instituições do campo religioso. Do mundo das crenças não brotaram severas críticas apontando “cobranças” ou descontentamentos, pois o governo castilhista caracterizava-se mais por ser uma filosofia política, uma vez que o viés religioso do positivismo não encontrou nele abrigo nem expressão consistentes. No entanto, mesmo com essas ponderações em mente, vale ressaltar que o Castilhismo como governo, na medida em que efetivava políticas públicas, de uma forma ou outra acabou tendo de se relacionar e agir sobre a religião, inserida cultura. Nesse sentido, percebeu-se certa sintonia com protestantes e católicos progressistas na questão da secularização (laicização do estado), ingresso social das mulheres e alfabetização de crianças e adultos. Era no ideal republicano que essa afinidade convergia e ganhava evidência.³⁵

Entendemos que foi na área da educação que o Castilhismo acabou se contrapondo de forma mais marcante com o pensamento religioso. O Brasil, durante a República Velha, não apresentou uma política nacional em matéria de educação pública, o que pode ser explicado pela forte descentralização que dominou essa época. Tanto a Constituição Federal como a Estadual de 1891 evidenciam essa ausência. “A Constituição Federal estipulava que competia à União legislar sobre ensino superior nos Estados. Uma referência constitucional à laicização do ensino público deixava transparecer claramente ideais positivistas,

³⁵ Destaco aqui dois trabalhos que analisam a aproximação entre republicanism, modernidade e a cultura da “ordem” percebida entre os protestantes brasileiros, o que poderia sustentar uma hipótese que justificaria a aceitação do “projeto modernizador” do PRR por parte desse ramo: um, o de Lyndon de Araújo Santos, O paraíso e o capitel: representações do protestantismo no Brasil republicano (1910-1920); e, outro, o de Vasni de Almeida, O metodismo e a ordem social republicana.

então vigentes na mentalidade da elite política da época”.³⁶ Mesmo assim, lembra Arnaldo Nogaro (2001), com o advento da República foi anunciada por Benjamin Constant uma reforma do ensino primário e secundário, cujo modelo foi denominado “Ensino Secundário Integral”, influenciado pelo positivismo de Comte.

No Rio Grande do Sul, a Constituição reproduziu fielmente a concepção comtiana sobre o ensino público, pautada numa educação geral, voltada a certa interdisciplinaridade e uma educação específica para aqueles que seriam os líderes da sociedade. Esses últimos, os especialistas, seriam educados para a liderança política, o que exigia que aprendessem a cultivar certos valores como a liberdade de pensamento e de uma ética científica.

Comte acreditava que a educação deveria ser exclusivamente familiar e absolutamente espontânea até os sete ou oito anos, devendo consistir sobretudo na cultura dos sentidos, no desenvolvimento da destreza natural, pelos jogos e na aquisição de bons hábitos. A mãe deve ter a alta direção desse período. Dos sete ou oito anos até a puberdade, a educação, sem cessar de ser doméstica e dirigida pela mãe, tornar-se-á meio sistemático, muito livre ainda, mas não inteiramente espontânea, e será estética, formando-se a base do ensino, a poesia, a música e o desenho. Durante esse período, a cujo ensino, predominantemente artístico seria preciso acrescentar o estudo das línguas, o menino não deveria ainda ouvir falar de qualquer das sete ciências da famosa classificação. Só então, atingida a idade de quatorze ou quinze anos, e depois de iniciado nas artes e nas línguas é que deve começar a instrução científica: das sete ciências fundamentais, ele não sabe até essa idade senão o que se aprende espontaneamente por ocasião dos exercícios físicos, dos ofícios e também das artes, que fazem necessariamente alguns empréstimos às ciências. A educação, a partir de quinze anos, já não será doméstica, mas pública; não espontânea, mas

³⁶ NOGARO, Arnaldo. O positivismo e o ensino público na república velha, 2001, p. 95.

sistemática; ela seguirá escrupulosamente o quadro hierárquico positivista das ciências e a ordem lógica de sua filiação.³⁷

O “projeto modernizador” dos dirigentes republicanos gaúchos previa uma reforma substancial do setor educacional na qual a escola pública seria reorganizada afinada com a máxima do positivismo “conservar melhorando”. Para tal, a orientação básica para o ensino oficial brotava da Constituição gaúcha promulgada em 1891: “Será leigo, livre e gratuito o ensino primário ministrado nos estabelecimentos do Estado”.

O controle estabelecido sobre a escola pública evidenciou o caráter autoritário e centralizador que marcou o Estado gaúcho à época. A análise da escola pública rio-grandense possibilita perceber a ampliação da ação do Estado no plano educacional, para o que o controle dos sujeitos do processo educativo foi feito de modo a viabilizar a consecução das intenções dos dirigentes positivistas.³⁸

Elomar Tambara (1991) observa que, quando da ascensão do PRR ao governo, a área da educação no país já se encontrava sob domínio positivista. Especificamente no sul, as polêmicas se davam em torno da ausência do ensino da língua portuguesa nas escolas privadas (dos imigrantes), forçando o estado a criar uma série de mecanismos, como multa aos pais que não enviassem seus filhos à escola, para tornar efetiva a instrução primária no idioma nacional.

A ação do governo castilhista se voltou às escolas públicas, especialmente ao ensino primário. Já o ensino secundário e superior, estrategicamente omitido no preceito legal, ficaram na mão da iniciativa particular, em grande parte instituições confessionais. “Desta forma, instituições culturais, empresas, organizações anarco-sindicalistas, Igrejas evangélicas e especialmente a Igreja católica tiveram campo livre e mesmo apoio oficial para executar projetos de

³⁷ Idem, *ibidem*.

³⁸ CORSETTI, Berenice. A política educacional e os professores da escola pública rio-grandense na Primeira República, 2002, p. 50.

ensino em diversas modalidades de escolas nos níveis primário, médio e superior”.³⁹

Na opinião de Tambara (1991), superados os atritos entre o PRR e a Igreja Católica na busca pela expansão e domínio ideológico, estabeleceu-se uma “clara divisão de espaços”, desembocando numa “política de boa vizinhança”, onde cada parte visava trabalhar para a construção de uma sociedade moralmente qualificada: o governo se empenhava em firmar sua hegemonia na área político-administrativa e a igreja “dedicou-se primordialmente à educação e, naturalmente, à pastoral”.⁴⁰ Dentro dessa análise, como apontado anteriormente, encaixa-se o viés de Frantz e Dacanal (1994), que falam do “pacto de não-ingerência” entre a facção modernizadora da oligarquia e a sociedade imigrante. Na esteira desse arranjo, como que um efeito mimético, as outras denominações religiosas dos protestantismos também prosseguiam em seus ideais. “(...) Desde o início, os luteranos, presbiterianos e metodistas procuraram se afirmar na sociedade brasileira através da construção e manutenção de instituições de ensino”.⁴¹

Inspirado no positivismo, o programa do PRR prescreve no item 4, “Temporal e não espiritual”: d. Liberdade de ensino pela suspensão do ensino oficial superior e secundário; e. Liberdade de profissões, pela supressão dos privilégios escolásticos ou acadêmicos; f. Liberdade, laicidade e gratuidade de ensino primário. E, ainda no mesmo documento, item “Temas sociais”: a. Educação e instrução popular; b. Ensino técnico profissional.⁴²

Buscando sintetizar os procedimentos castilhistas quanto à administração da educação, dentro da inspiração positivista, é possível verificar a tônica no favorecimento da habilitação profissional, o estímulo às iniciativas particulares com “ordem e progresso”. Em termos de características, destacam-se cinco: 1. ensino leigo (harmonia com o pressuposto da laicidade); 2. ensino livre (quanto às iniciativas de oferta do serviço); 3. centralização da administração do ensino público (em harmonia com o comtismo, a figura do Presidente é fundamental para “guiar” o andamento da sociedade, pois é o iluminado para tal); 4. conteúdos

³⁹ RUEDELL, Pedro. *Evolução do ensino religioso nas escolas oficiais do Rio Grande do Sul*, 1999, p. 97.

⁴⁰ TAMBARA, op. cit., p. 480.

⁴¹ MAFRA, Clara. *Os evangélicos*, 2001, p. 26. Walter Steyer lembra o lema dos missionários luteranos estadunidenses: “Ao lado de cada congregação uma escola” (1999, p. 36).

⁴² Cf. TAMBARA, O positivismo e a educação no Rio Grande do Sul, 1998, p.176.

programáticos voltados à formação moral, cívica e científica e 5. abolição dos privilégios acadêmicos (em sintonia com o Art. 71, inciso 5º. da Constituição Estadual de 1891: “Não são admitidos nos serviços do Estado os privilégios de diplomas escolásticos e acadêmicos”).⁴³

Considerando que reinava a idéia de “liberdade de ensino”, o que nos interessa aqui é enfatizar o pressuposto da laicidade governamental onde há a defesa de uma educação secularizada. “De todas as notas constitutivas do ensino durante a Velha República, a que mais fortemente marcou a sociedade foi, indiscutivelmente, seu caráter leigo”.⁴⁴ E, no Rio Grande do Sul, o Castilhismo mais ainda reforçou esse ponto.⁴⁵ Significativo exemplo tem nas palavras de Júlio de Castilhos por ocasião da inauguração da Escola de Medicina e Farmácia de Porto Alegre:

Não bastava a supressão do culto oficial, já consagrado na Constituição Federal, que aliás confirmara o memorável decreto do Governo Provisório da República sobre a denominada separação da Igreja do Estado. Era indispensável eliminar também a ciência oficial e, portanto, o ensino superior custeado pelo erário público. Se o Estado não tem uma religião própria, também não pode ter uma ciência oficial e, portanto, o ensino superior custeado pelo erário público. Se o Estado não tem uma religião própria, também não pode ter uma ciência sua ou privilegiada; não sendo religioso também não pode ser cientista; proclamando e mantendo a plena liberdade de cultos, sem subvencionar ou proteger qualquer deles, não pode logicamente deixar de reconhecer e manter a completa liberdade espiritual, abstendo-se de favorecer quaisquer doutrinas, seja qual for a natureza delas. (...)

⁴³ Cf. RUEDELL, op. cit., p. 102.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*.

⁴⁵ A singularidade dos gaúchos se percebe já no preâmbulo da Constituição, onde os constituintes se declaram reunidos “(...) em nome da Família, da Pátria e da Humanidade”, diferente dos outros estados onde reinava o consenso de que o faziam “em nome de Deus”, mais especificamente do Deus católico-cristão.

Mais coerente do que a Constituição Federal que, abolindo a religião oficial, tolerou a permanência de cursos de ensino superior ministrados em nome e por conta do Governo da União, a lei magna do Rio Grande do Sul facultou ao Estado apenas a manutenção do ensino primário, leigo e livre, deixando à iniciativa particular a instituição do ensino superior, conferindo ao Governo funções meramente temporais, únicas que lhe são próprias facilitando assim a livre concorrência das doutrinas desembaraçadas de proteção oficial, destituídas de preferências arbitrárias e odiosas, amparadas somente no seu respectivo valor ou na ação proselitista peculiar a cada uma.⁴⁶

Podemos perceber até aqui que não houve graves conflitos na esfera pública por causa da educação, graças ao que Elomar Tambara (1998) denominou de “política de boa vizinhança”. No entanto, as divergências floresceram nos debates teóricos, especialmente por parte da Igreja Católica que desde o início da República vinha se queixando do prejuízo à fé cristã da maioria dos brasileiros, condenando o republicanismo como força moderna que conduzia ao afastamento de Deus, trazendo caos social. No entender dos católicos, era inconcebível estabelecer escolas sem a instrução do sagrado.

Sobre a postura conservadora e descontentamento da Igreja Católica, a maior evidência está na divulgação da famosa “Carta Pastoral” de 19 de março de 1890, assinada por todos os bispos do Brasil, “que expõe uma verdadeira teoria das relações Igreja/Estado”.⁴⁷ No documento, os bispos alertam “os deploráveis frutos das funestas doutrinas do ateísmo”, condenando a primeira Constituição republicana que apresentava “exclusão absoluta de Deus” e lamentando a exclusão do ensino religioso das escolas públicas. Dentre todos que assinaram, estava o Monsenhor *Vicente Ferreira da Costa Pinheiro*, Vigário Capitular do RS.⁴⁸

Para melhor avaliação desse debate é preciso esclarecer o que significava “ensino leigo” na concepção positivista/castilhistas. Para eles, a “instrução escolar é leiga enquanto serviço público oferecido sem discriminação religiosa; e o Estado

⁴⁶ CASTILHOS, apud TAMBARA, O positivismo e a educação no Rio Grande do Sul, 1998, p.177.

⁴⁷ GIUMBELLI, op. cit., p. 253.

⁴⁸ Cf. RUEDELL, op. cit.; GIUMBELLI, op. cit.

deveria retirar-se do ensino após o fundamental. Mas também admitem ensino religioso na escola pública”.⁴⁹ Na prática, reinava o consenso entre os republicanos de que “ensino leigo” era marca da laicidade estatal. Em outras palavras, não cabia ao Estado promover ou incentivar práticas religiosas na escola pública ou em instituições particulares não confessionais. Depois, inserido no conceito “ensino leigo”, estava a valorização do estudo científico e técnico, deixando para um segundo plano as disciplinas filosóficas e humanas. No entanto, para a ala conservadora da Igreja Católica, os “ultramontanos”,⁵⁰ a interpretação de “ensino leigo” conduzia a uma aproximação com o ateísmo. Muitos deles entendiam que uma vez concretizado esse princípio, Deus seria expulso das instituições de ensino. Assim, defendiam o Ensino Religioso como elemento fundamental para garantir o equilíbrio moral da sociedade.⁵¹

Um dos exemplos de oposição católica à visão castilhista sobre o ensino é a iniciativa do padre gaúcho Gustavo Locher (S. J.), locado em Pelotas, que no ano de 1898 publica o *Vade Mecum Philosophico*, oferecido à *mocidade brasileira*, alertando para o que ele chamou de “filosofia ímpia”, isto é, o positivismo e sua versão no Rio Grande do Sul, o Castilhismo. O clérigo, usando linguagem direta e incisiva, considera que seu escrito poderia servir de “armadura indispensável” para o jovem cristão frente ao pensamento moderno e ateu. Trata-se de uma verdadeira obra apologética onde o positivismo é descrito, explicado e rechaçado como pensamento legítimo para o crente católico. Enfim, ele não concebe nenhuma outra filosofia a não ser a “verdadeira”, aquela que “nos levará

⁴⁹ RUEDELL, op. cit., p. 110.

⁵⁰ O clero católico, em termos gerais, estava dividido em três grupos: os regalistas (fiéis à coroa portuguesa, pró-sistema do padroado); os liberais (favoráveis à separação da Igreja e Estado) e os ultramontanos (ala conservadora fiel aos princípios papais, daí, também denominados de “romanistas”). O termo surge na França, meados do século XVIII, quando parte considerável do clero francês aderiu à ideologia liberal, especialmente difundida pelos enciclopedistas. Mais tarde, durante o império napoleônico, grande número desses religiosos jurou fidelidade ao Estado, afastando-se das diretrizes de Roma. Esses, mais fiéis ao poder civil, eram denominados de *galicanos*. Por outro lado, os que mantiveram obediência à Santa Sé se tornaram conhecidos como *ultramontanos*, termo explicável pela ótica geográfica; do ponto de vista do francês, o poder do papa, residente em Roma, provinha d’além das montanhas dos Alpes, ou seja, “ultra-montes”. Daí, aqueles que se colocavam a favor do domínio pontifício, contra ideais liberais e laicizantes, eram afinados com o poder *ultramontano*. A corrente *ultramontana* professava fidelidade inquestionável ao papa, defendendo o projeto de construir características universais à fé católica, mas sempre com base na tradição romana.

⁵¹ Essa reivindicação é, mais tarde, atendida, no Brasil, pela ação conservadora e incisiva de Dom Sebastião Leme, que nas décadas de 20 e 30 consegue recuperar grande parte do campo perdido pelos católicos frente à ação do Estado. Sua influência, especialmente sua relação com Getúlio Vargas, foi decisiva.

ao paraíso do espírito humano, ao mundo ideal, suprasensível, onde encontraremos o que há de mais positivo e eterna e puríssima fonte da verdade e ciência, Deus!” (*sic*).⁵²

No embate contra os ultramontanos, os castilhistas contaram com o apoio dos liberais protestantes, com princípios laicizantes, que lutavam pela concretização da liberdade religiosa e de culto, e também da maçonaria. Segundo Elomar Tambara (1991), a maçonaria constituía-se, no século passado, “no aparelho ideológico mais bem estruturado do Estado”.⁵³ Dificilmente um líder político não pertencia ao seu quadro, pois “o ingresso na maçonaria constituía-se, em determinada época, quase um pré-requisito à ascensão política”.⁵⁴

No sul do Brasil, no final do século XIX, muitos maçons também se engajaram na luta ideológica contra o conservadorismo católico e a favor dos ideais abolicionistas e republicanos. Tambara (1991) ao destacar a atuação do Grande Oriente, sob a orientação de Saldanha Marinho, faz referência à área educacional e coloca: “a maçonaria constituiu-se no paradigma que, com maior intensidade, lutou contra o projeto ultramontano católico. A rigor, a estratégia maçônica limitou-se a tentar cercear a área da ação adversária e, concomitantemente, estimular o desenvolvimento da rede oficial de ensino”.⁵⁵ Em alguns casos, os próprios maçons criaram instituições de ensino, como o caso de Pelotas, o mais significativo do Rio Grande do Sul. Lá, a maçonaria, em 1903, fundou o Ginásio Pelotense, com sistema de internato, em prédio próprio na Rua Félix da Cunha, “o qual veio a constituir-se em um dos mais tradicionais colégios pelotenses”.⁵⁶ Já no primeiro ano de funcionamento contou com 130 alunos provindos de cidades da região. Outra cidade onde os maçons tiveram forte influência no aparelho escolar foi Santana do Livramento, onde foi iniciada a construção de um “ginásio laico” mas não foi concluída, projeto posteriormente encampado pelo estado, em 1919.⁵⁷

⁵² LOCHER, Gustavo. *Vade Mecum Philosophico*, 1898, p. 34.

⁵³ TAMBARA, Elomar Antonio C. *A educação no Rio Grande do Sul sob o castilhismo*, 1991, p. 427.

⁵⁴ *Idem*, p. 431.

⁵⁵ *Idem*, p. 428.

⁵⁶ *Idem*, p. 429.

⁵⁷ Sobre o Ginásio, hoje Colégio, Pelotense, vale conferir: AMARAL, Giana Lange do. *Gatos Pelados X Galinhas Gordas: desdobramentos da educação laica e da educação católica na cidade*

Sobre a aliança da maçonaria e dos castilhistas contra a posição da Igreja Católica é preciso fazer ressalvas. “Em relação ao governo estadual, particularmente o de Júlio de Castilhos, é preciso ressaltar que a maçonaria enfrentava resistência, apesar de vários membros do PRR serem maçons, como é o caso do Senador Pinheiro Machado”.⁵⁸ Assim mesmo, sua inserção nas regiões sob domínio ideológico ultramontano ocorria com certa eficácia nas colônias italianas, onde sua propaganda era feita em bares e hotéis locais pelos caixeiros viajantes das grandes lojas comerciais da capital. Porém, analisando as zonas onde a maçonaria teve maior êxito, percebe-se que são as da região da campanha e da fronteira (Pelotas, Bagé, Livramento, Rio Grande, Dom Pedrito e outras), o que denota uma dificuldade de instalação nas zonas de colonização, tanto alemã quanto italiana, devido à fortaleza ideológica montada pelo clero católico.

Enfim, no campo da educação as maiores mudanças provocadas pelo Castilhismo se deram na esfera privada, onde, por impulsos positivistas, abriu-se uma competição ideológica oportunizada pela postura castilhista em relação à liberdade espiritual. Colocado de outra forma, foi na área privada que aconteceu uma transformação qualitativa de sua organização escolar, “representada pela passagem de um sistema assentado sobre a pessoa física, para outro apoiado em uma organização institucionalizada, tipo Igreja, Sínodo ou Maçonaria”.⁵⁹ Vale lembrar que até a Proclamação da República, o sistema de ensino se baseava fundamentalmente na figura da pessoa física como entidade mantenedora e prestadora de serviço na educação.⁶⁰ Era um modelo comunitário baseado no “mestre-escola” que atendia privadamente conforme sua especialidade. Assim, no final do regime castilhista, a rede de ensino no estado apresentava relativa fidelidade ao ideário positivista quanto à educação: “Havia uma liberdade absoluta

de Pelotas. (Décadas de 1930 a 1960). Porto Alegre: UFRGS, 2003. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

⁵⁸ TAMBARA, op. cit., p. 432.

⁵⁹ Idem, p. 308.

⁶⁰ Em 1930, quanto aos estabelecimentos de ensino não primários no RS havia: 33 públicos (4 federais, 20 estaduais e nove municipais) e 100 particulares (52 religiosos, 23 de sociedade civil, 17 individual e oito “sem declaração”). Já a rede superior de ensino, baseada na concepção “escolas livres” e motivo de orgulho para os positivistas, contava com 44 instituições. Dessas, 40 eram particulares, três municipais e uma estadual (Cf. TAMBARA, 1991, p. 333-34).

em termos de ensino secundário e superior, e a assunção de uma interferência estatal circunstancial no ensino primário”.⁶¹

Anotações Conclusivas

O Castilhismo foi um regime de governo de inspiração positivista, com ênfase na sua filosofia política, concretizado no estado do RS durante a República Velha, sob a bandeira do Partido Republicano Rio-Grandense – PRR. Ele adotou estratégias autoritárias de estabelecimento convencido de que seu regime, ditadura positivista legitimada pela constituição de 1891, garantiria a ordem para o progresso social, tudo sob a bandeira do “conservar melhorando”. Na base das ações estava a certeza de que as virtudes republicanas eram capazes de garantir progresso e paz social.

Dentre as estratégias de estabelecimento político, o PRR concentrou esforços no apoio aos imigrantes (agricultores pioneiros), uma vez que essa parcela da população representava sintonia com o “projeto modernizador” que propunha como solução para o crescimento econômico do estado a diversificação da produção, assentada no mercado regional, medida que deveria garantir desenvolvimento para o estado. Tal diversificação e autonomia econômica se dariam através do apoio à policultura, à agricultura capitalista, ao artesanato, à manufatura, à indústria, ao comércio, confrontando-se aos interesses dos beneficiários do modelo liberal-latifundiário. Dessa forma, os castilhistas promoveram claramente grupos sociais que, até então, estavam à margem do poder. Fizeram-no, porém, sem radicais alterações sociais, sempre dentro da “ordem”. Seu estabelecimento se deu numa relação de cooperação e apoio por parte de uma facção modernizadora da oligarquia e dos colonos imigrantes, cuja forma é descrita por Telmo Frantz e José Dacanal (1994) como um “pacto de não-ingerência”, que nas palavras deles é assim explicada: “Vocês, imigrantes, não se metem na política, a não ser para apoiar o governo e o governo não se mete na vida de vocês, a não ser em caso de perturbação da ordem”.⁶²

⁶¹ TAMBARA, op. cit., p. 333.

⁶² FRANTZ, Telmo R.; DACANAL, José H. A força do interior, 1994, p. 84.

Partindo dessa análise é possível deduzir que os assuntos ligados à religião estavam incluídos nesse acordo. Para o Castilhismo, que não adotou a dimensão religiosa do Positivismo, as manifestações religiosas estavam livres, desde que não interferissem nos planos partidários nem representassem ameaça política. Considerando esse aspecto na relação do castilhismo com o campo religioso, focamos a área da educação, onde de forma mais forte se evidenciaram alguns confrontos, especialmente com a Igreja Católica que se opunha à noção laica de ensino defendida pelo governo e tinha um discurso contra o Positivismo e republicanismo, frutos do que chamava de “males da modernidade”. Mesmo assim, como Elomar Tambara (1991) atesta, superados os atritos entre o PRR e a Igreja Católica na busca pela expansão e domínio ideológico, estabeleceu-se uma “clara divisão de espaços”, desembocando numa “política de boa vizinhança”, onde cada parte visava trabalhar para a construção de uma sociedade moralmente qualificada: o governo republicano se empenhava em firmar sua hegemonia na área político-administrativa e a igreja “dedicou-se primordialmente à educação e, naturalmente, à pastoral”.⁶³ Na esteira desse acordo, as igrejas protestantes também seguiam em seus interesses missionários onde a educação recebia destaque.

Enfim, o Castilhismo, em si, não representou oposição ou ameaça à prática religiosa dos gaúchos nem encontrou resistências significativas por motivações de fé. Os problemas e questões em torno da liberdade religiosa e de culto no Rio Grande do Sul eram reflexo do quadro nacional com suas tensões próprias do processo de secularização do Estado brasileiro. Não é possível atribuir ao PRR, que se professava laico, prejuízos aos interesses religiosos. Pelo contrário, vemos que acabou servindo de promotor da liberdade religiosa e contribuindo para aumentar o pluralismo de crenças.

Referências Bibliográficas

⁶³ TAMBARA, op. cit., p. 480.

ALMEIDA, Vasni de. O metodismo e a ordem social republicana. In: *Revista de Estudos da Religião – REVER*, Revista virtual do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, n. 1, 2003, p. 41-60 [citado em: 11.02.2005]. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv1_2003/t_almeid.htm>.

ALONSO, Angela. Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.15, no.44, out. 2000, p. 35-55.

_____. De positivismo e de positivistas: interpretações do positivismo brasileiro. In: *BIB*, Rio de Janeiro, n. 42, 2º sem. 1996, p. 109-134.

BOEIRA, Nelson. À sombra de Augusto Comte. In: GONZAGA, Sergius; FISCHER, Luís A.; BISSÓN, Carlos A. (coords.). *Nós, os gaúchos/2*. 1ª. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1994, p. 146-150.

_____. O Rio Grande de Augusto Comte. In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: cultura e ideologia*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 34-59. [Série Documenta, 3].

CARVALHO, José Murilo. O positivismo brasileiro e a importação de idéias. In: GRAEBIN, Cleusa M.; LEAL, Elisabete (orgs.). *Revisitando o positivismo*. 1ª. ed. Canoas: Editora La Salle, 1998. p. 13 - 27.

_____. *Pontos e bordados*, escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

CORSETTI, Berenice. A política educacional e os professores da escola pública rio-grandense na Primeira República. In: *Série estudos*, Campo Grande, n. 14, jul./dez. 2002, p. 49-64.

DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius. (orgs.). *RS: economia e política*. 2ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

DREHER, Martin. *Igreja e Germanidade*. São Leopoldo: Sinodal, 1984.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 3ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

FRANTZ, Telmo R.; DACANAL, José H. A força do interior. In: GONZAGA, Sergius; FISCHER, Luís A.; BISSÓN, Carlos A. (coord.). *Nós, os gaúchos/2*. 1ª ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 1994, p. 84-87.

GIUMBELLI, Emerson. A religião que a modernidade produz: sobre a história da política religiosa na França. *Dados*, 2001b, vol.44, no.4, p. 807-840.

_____. *O fim da religião: dilemas da liberdade religiosa no Brasil e na França*. São Paulo: Attar Editorial, 2002.

GRAEBIN, Cleusa M., LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. 1ª. ed. Canoas: Editora La Salle, 1998.

GUTFREIND, Ieda. Historiografia sul-rio-grandense e o positivismo comtiano. In: GRAEBIN, Cleusa M.; LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. 1ª. ed. Canoas: Editora La Salle, 1998, p. 47-58.

KLIEMANN, Luiza H. S. *RS: terra & poder*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. [coleção brasileira vol. 322].

LOCHER, Gustavo. *Vade Mecum Philosophico*. São Paulo: Typographia Brazil de Carlos Gerke & CIA, 1898.

LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

MAESTRI, Mário. A Segunda Morte de Júlio de Castilhos. [on line]. In: *Revista Espaço Acadêmico*, n. 30, novembro de 2003 [citado em: 12.02.2005]. Disponível em: <[http://www. espacoacademico.com.br/030/30maestri/htm](http://www.espacoacademico.com.br/030/30maestri/htm)>.

MAFRA, Clara. *Os evangélicos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. [Col. Descobrindo o Brasil].

MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Loyola, 1999.

_____. *Análise sociológica do crescimento pentecostal no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia), IFLCH, Universidade de São Paulo, 2001.

_____. Secularização do Estado, liberdades e pluralismo religioso [on line]. In: *Ciudad Virtual de Antropología y Arqueología*, 2003 [citado em: 07.03.2003]. Disponível em: <<http://www.naya.org.ar>>.

NOGARO, Arnaldo. O positivismo e o ensino público na república velha. In: *Perspectiva*, Erechim, URI, v. 25, n. 91, set. 2001, p. 85-102.

ORO, Ari Pedro. *Avanço pentecostal e reação católica*. Petrópolis: Vozes, 1996.

_____. Nós, os macumbeiros. In: GONZAGA, Sergius; FISCHER, Luís A.; BISSÓN, Carlos A. (coord.). *Nós, os gaúchos/2*. 1ª. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1994, p. 78-83.

_____. Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente. In: *Estudos Afro-asiáticos*, 2002, vol. 24, n. 2, p. 345-384.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. República Velha gaúcha: "Estado autoritário e economia". In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius. (org.). *RS: Economia e Política*. 2 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. p. 193-228.

PEZAT, Paulo Ricardo. A ortodoxia positivista sul-rio-grandense e a secretaria de obras públicas. In: GRAEBIN, Cleusa M., LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. 1ª. ed. Canoas: Editora La Salle, 1998. p. 137-148.

PEZAT, Paulo Ricardo. *Augusto Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha*. Dissertação [mestrado em história]. Porto Alegre, PPG-História, UFRGS, 1997.

PÍCCOLO, Helga I. L. A questão religiosa e os protestantes no Rio Grande do Sul. In: *Simpósio de História da Igreja*. São Leopoldo: Sinodal, 1986.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização em Max Weber, da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13 (37), p. 43-73, 1998.

PRIEN, Hans-Jürgen. Formação da Igreja Evangélica no Brasil: das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. Trad. Ilson Kayser. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2001.

RODRIGUEZ, Ricardo. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes e UCS, 1980.

RUEDELL, Pedro. Evolução do ensino religioso nas escolas oficiais do Rio Grande do Sul. Dissertação [mestrado em Educação]. São Leopoldo, Programa de Pós-Graduação em Educação Básica, UNISINOS, 1999.

SANTOS, Lyndon de Araújo. O paraíso e o capitel: representações do protestantismo no Brasil republicano (1910-1920) [on line]. *Revista de estudos da religião – REVER*, Revista virtual do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003, n. 1, p. 61-79 [citado em: 11.02.2005]. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv1_2003/t_almeid.htm>.

STEYER, Walter O. *Os imigrantes alemães no Rio Grande do Sul e o luteranismo*. Porto Alegre: Singular, 1999.

TAMBARA, Elomar Antonio C. *A educação no Rio Grande do Sul sob o castilhismo*. Tese [Doutorado em Educação]. Porto Alegre, Faculdade de Educação, UFRGS, 1991.

_____. O positivismo e a educação no Rio Grande do Sul. In: GRAEBIN, Cleusa M.; LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. 1ª ed. Canoas: Editora La Salle, 1998, p. 171-182.

TRINDADE, Héglio. (org.). *O positivismo: Teoria e prática*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999a.

_____. A república positivista: Teoria e prática. In: TRINDADE, Héglio. (org.). *O Positivismo: Teoria e prática*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999b, p. 85-129.

TRINDADE, Héglio; NOLL, Izabel; PINTO, Celi. *Poder legislativo e autoritarismo no RS*. POA: Sulina, 1980.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília: UnB, 1980.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. Estudos da religião no Brasil: buscando o equilíbrio entre adaptação e criatividade. In: SOUZA, Beatriz M. et alli (org). *Sociologia da religião no Brasil*. São Paulo: PUC, 1998, p. 25-36.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar*. medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889/1928. Bauru: EDUSC; Santa Maria: Ed. da UFSM, 1999.

WEIMER, Günter. A política sanitária como diretriz de planejamento na república velha gaúcha. In: WEIMER, Günter (org.). *Urbanismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed da UFRGS, pp. 93-107.